

EM nº 00457/2024 MCOM

Brasília, 7 de Junho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.015290/2014-12, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 8295/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 13.223, de 17 de maio de 2024, publicada em 3 de junho de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de fevereiro de 2015, a permissão outorgada originalmente à TV Eldorado Catarinense Ltda., nos termos da Portaria nº 38, datada em 11 de fevereiro de 1985, publicada em 13 de fevereiro de 1985, posteriormente transferida à RÁDIO CIDADE FM DE TUBARÃO LTDA. (CNPJ nº 95.780.797/0001-01), nos termos da Portaria nº 139, datada em 26 de fevereiro de 1993, publicada no mesmo dia, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Tubarão, estado de Santa Catarina.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf395c9b-6cccd-432e-8fa9-17e22f274bbf>

cf395c9b-6cccd-432e-8fa9-17e22f274bbf